



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 21 de Novembro de 2024 às 14:38 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: MEMO-CSG-11962024, Código de Validação: 77FB41E42F.



Coordenadoria de Serviços Gerais

MEMO-CSG - 11962024
(relativo ao Processo 241742019)
Código de validação: 77FB41E42F

Ao Ilustríssimo Senhor
RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Senhor Diretor da Secretaria Administrativa-Financeiro

Assunto: Solicitação de reajuste de preço. ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA.

Senhor Diretor,

Em conformidade com a previsão inserta na Cláusula Décima Terceira do **Contrato de nº. 18/2020, P.E. Nº 010/2020 / P.A. N 24174/2019 / N.E. Nº 2024NE000139**, com vigência até **20.07.2025**, mantido entre esta Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Elevadores OK Comércio de Peças, Componentes Serviços de Elevadores LTDA-EPP, onde se instalam e funcionam no Centro Cultural e Administrativo do MP/MA na Capital e nas Promotorias de Justiça de Timon, com valor atual mensal de **R\$ 4.970,63** (quatro mil, novecentos e setenta e sessenta e três reais), informamos que para o período de **23.04.2024 até o final do prazo de vigência do Contrato**, sofrerá um acréscimo mensal estimado de **R\$ 195,13** (cento e noventa e cinco reais e treze centavos), resultante da aplicação do **IPCA auferido no período entre abril/2023 a abril/2024 cujo o cálculo percentual no período é de 3,925600 %**, importando no montante mensal de **R\$ 5.165,76** (cinco mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), sobre o valor do reajuste do **IPCA**, a ser pago.

CÁLCULO PARA REAJUSTE 2024

VALOR ATUAL -----	R\$ 4.970,63
VALOR REAJUSTADO -----	R\$ 5.165,76
VALOR DA DIFERENÇA -----	R\$ 195,13
RETROATIVO DE 23 DE ABRIL DE 2023 A DEZEMBRO DE 2024 -----	R\$5.463,64

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1649/1650/1651 e-mail: csg@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 21 de Novembro de 2024 às 14:38 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: MEMO-CSG-11962024, Código de Validação: 77FB41E42F.



Coordenadoria de Serviços Gerais

Com base nos dados acima mencionados, sugerimos a aplicação do **IPCA** para a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 03 (três) Elevadores onde encontram-se instalados no Centro Cultural e Administrativo do MP/MA na Capital e nas Promotorias de Justiça de Timon com emprego de mão de obra, peças e todo material necessário para execução dos serviços.

assinado eletronicamente em 21/11/2024 às 14:38 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES

TÉCNICO MINISTERIAL

COORDENADOR